EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES N. 5102162-52.2025.8.21.0001
VINCULADO AO PROCESSO N. 5297011-58.2024.8.21.0001

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **GERMANO JACOB FERREIRA**., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar o que segue.

1. A Administração Judicial esclarece que no corrente mês, em razão dos recessos de final de ano, solicitou à Recuperanda o envio da documentação contábil necessária à elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA) até o início do mês de dezembro, a fim de viabilizar sua apresentação antes do recesso.

2. Contudo, considerando que os documentos contábeis foram juntados aos autos em 19/12/2025, bem como em razão do recesso do Poder Judiciário, não foi possível realizar a análise da referida documentação em tempo hábil para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades. Dessa forma, informa-se que no relatório do mês subsequente será apresentada a análise contábil referente aos períodos faltantes.

3. Diante do exposto, a Administração Judicial manifesta-se pelo recebimento da presente manifestação, informando, ademais, que continuará exercendo sua função de fiscalização das atividades das Recuperandas, ressaltando que os Relatórios Mensais de Atividades são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre - RS, 22 de dezembro de 2025.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886